

OFÍCIO EXTERNO Nº 4222/2025 | PROCESSO Nº 103857/2025

Araucária, 4 de agosto de 2025.

Ao Senhor
Leandro Andrade Preto
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 103857/2025

Em resposta ao Processo nº 103857/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, após análise da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA), por meio do Departamento de Limpeza Pública, foi constatado que a coleta padronizada de resíduos foi devidamente realizada no endereço indicado, na data de 14/07/2025.

Quanto à solicitação de roçada no referido local, a SMMA esclarece que os terrenos situados na área mencionada são de propriedade particular. Ressaltamos que a realização de serviços de roçada em imóveis privados está condicionada à disponibilidade orçamentária, visto que a prioridade da Pasta é a conservação das vias e áreas públicas de maior circulação.

Assim, a manutenção regular desses terrenos é de responsabilidade exclusiva de seus proprietários ou ocupantes legais, conforme a legislação vigente.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
EDISON ROBERTO DA SILVA
 028.930.519-52
04/08/2025 11:36:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
EDISON ROBERTO DA SILVA
SMGO - SECRETÁRIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2025 11:36 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/p80d0889a6c754a>.





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 103857/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE LEANDRO PRETO

Encaminhamento resposta à indicação 2207/2025

Araucária, 04/08/2025 13:16

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO